



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.639/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 10.200,00

02.1900 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782.016.2035 - Manutenção dos Serviços de Estradas

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 24.000,00

..... R\$ 34.200,00

Art. 2º – Art. 2º – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1500 – Educação Complementar

12.364.012.2026 - Manutenção do Ensino Superior

1 – Tesouro

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 34.200,00

..... R\$ 34.200,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 26 de abril de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

LEI Nº 1.640/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 14.300,00

..... R\$ 14.300,00

Art. 2º – Art. 2º – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

1 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.300,00

..... R\$ 14.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 3 de 5

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 26 de abril de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451014.2044 - Manutenção do Cemiterio Municipal

1 – Tesouro

3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

R\$ 500,00

.....R\$ 36.200,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentarias a saberem:

02 – Poder Executivo

02.0100 – Gabinete do Prefeito

04.121037.2071 – Manutenção Gabinete do Prefeito

1 – Tesouro

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

R\$ 8.000,00

04.122007.2013 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

1 – Tesouro

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

02.0300 – Paço Municipal e Dependências

04.123023.2077 – Manutenção do Departamento de Obras

1 – Tesouro

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil

R\$ 7.700,00

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

10.301027.2062 – Manutenção Atenção Basica

1 – Tesouro

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451014.2044 - Manutenção do Cemiterio Municipal

1 – Tesouro

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil

R\$ 500,00

.....R\$ 36.200,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 07 de abril de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.212/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.596 de 03 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saberem:

02 – Poder Executivo

02.0100 – Gabinete do Prefeito

04.121003.1043 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

1 – Tesouro

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 13.000,00

02.0300 – Paço Municipal e Dependências

04.123023.2077 – Manutenção do Departamento de Obras

1 – Tesouro

3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

R\$ 7.700,00

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

10.302028.2063 - Manutenção Media Alta Compl. Ambulat. Hos.

1 – Tesouro

3.3.90.46 – Auxilio Alimentação

R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 4 de 5

DECRETO Nº 2.219/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.639 de 26 de abril de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 10.200,00

02.1900 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782.016.2035 - Manutenção dos Serviços de Estradas

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 24.000,00

.....R\$ 34.200,00

Art. 2º – Art. 2º – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1500 – Educação Complementar

12.364.012.2026 - Manutenção do Ensino Superior

1 – Tesouro

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 34.200,00

.....R\$ 34.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 26 de abril de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.220/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.640 de 26 de abril de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 14.300,00

.....R\$ 14.300,00

Art. 2º – Art. 2º – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 – Poder Executivo

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

1 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.300,00

.....R\$ 14.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 26 de abril de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 5 de 5

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 15/SL/2021 PROCESSO: 56/SL/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/05/2021, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 – Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 30 de abril de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal